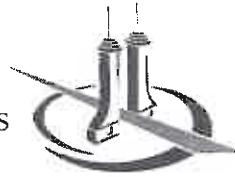




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 303 /2017/DLEG

Uruguaiana, 16 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Reposição de lâmpadas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 217/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº 769/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição de lâmpadas, nos seguintes endereços:

- **rua Dardo de Menezes**, esquina com a **rua Major Tasso de Oliveira**, em frente ao nº 468, no bairro **Santo Inácio**;
- **rua Andradas**, em frente ao nº 3869;
- **rua Cabo Luis Quevedo**, em frente ao nº 2350.

2. Justificamos a presente indicação, para que se possa assegurar aos moradores o direito a segurança, pois esses locais estão totalmente na escuridão e sendo alvo constante de assaltos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO YARRAGÓ
Presidente